



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º do Ato Conjunto nº 5/2017 permite a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos,

**CONSIDERANDO** que, diante de sua antiguidade na carreira, a Juíza Substituta Sther Schettino impugnou a permuta do Juiz Substituto Nikolai Nowosh, na forma dos artigos 1º, inciso V c/c art. 7º do Ato Conjunto nº 5/2017,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o deferimento quanto à permuta de Circunscrição, a partir de 6 de fevereiro de 2018, requerida pelas juízas **Gabriela Battasini**, que atuará na 5ª Circunscrição, e **Sther Schettino**, que atuará na 3ª Circunscrição, restando definido que as requerentes **assumirão vaga de volante** nas respectivas Circunscrições para as quais foram removidos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

  
JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

*Disponibilizado no DEST de 24.10.18*